



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE PAUDALHO**
CASA FORTINHA JOÃO DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 4 de fevereiro de 2020

Registrado e Publicado
12 de 02 de 2020
Escritório


Ementa: "Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado para **APROVAR COM RESSALVA** a Prestação de Contas do Ex-Prefeito, **Sr. JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, relativa ao exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10º, Inciso IV do Regimento Interno e o art. 40º, Inciso VI da LOM, faz saber que o Plenário **APROVOU** e fica promulgada a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica **APROVADO COM RESSALVA**, o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado atinente a Prestação de Contas do Ex-Prefeito, **Sr. JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO**, relativa ao exercício financeiro de 2014;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal do Paudalho


Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente


1º secretário


2º secretário